



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 137/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante do veículo Renault Logan placas FHE8152, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 60.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor, substituição de amortecedor e pastilhas de freio, substituição de palhetas do limpador, geometria e balanceamento e demais componentes de pequena monta

EXECUTOR

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal.

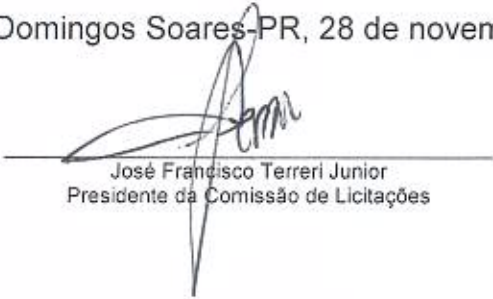
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.295,50(dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	6868.8AA3.D0E6.A284	04/11/2019	02/05/2020
Receita Estadual	021080264-08	27/11/2019	26/03/2020
Receita Municipal	27125/2019	23/10/2019	22/12/2019
Debitos Trabalhistas	190216108/2019	27/11/2019	24/05/2020
FGTS	2019110903332187743220	09/11/2019	08/12/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 28 de novembro de 2019.


José Francisco Terreri Junior
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 137/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1520/1540-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família
2530/2540/2570/2580-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 28 de novembro de 2019.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 137/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8I52 da municipalidade, com 60.000km.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 28 de novembro de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 137/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, com 60.000km, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.295,50(dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 29 de novembro de 2019.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA

Coronel Domingos Soares - PR, 25 de novembro de 2019.

O Departamento Municipal de Saúde vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a realização dos serviços de revisão no Veículo LOGAN, Placa FHE8152, o mesmo necessita de Revisão conforme orçamento em anexo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa

Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Ilmo. Senhor.

DD. Responsável pelas Licitações.

Prefeitura de Coronel Domingos Soares

Coronel Domingos Soares - PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO: 10301 1001 2020
FONTE 494
DIC 377945
CARIMBO E ASSINATURA.

Orçamento 2910

Prisma

Consultor:

Agendamento: / / 00:00

Abertura: 20/11/2019 11:17

Prev. Entrega: 1

Tipo de O.S. V1

Cond. Pagto A VISTA

Validade 27/11/2019

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01680956000144

End. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2001

FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601275

Telefones: (46) 35204431 (46) 35204400

**RENAULT
GRANVEL****DADOS DO CLIENTE:**

Nome: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES

Tel. Fixo [com] (46) 32541167

Tel. Celular [com] (46) 932541166

Email: v_fragozo1@hotmail.com

Contatos Adicionais

Endereço: AV. ARAUCARIA, 11

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES

CEP: 85557000

UF: PR

C.N.P.J.: 08899631000104

I.E.:

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: L&JH - LOGAN DYNAMIQUE 1.6 SCE

KM: 1

Assi: 93Y4SRFH4KJ616350

Ano: 2019

- placa: FHE8152/

Cor: BRANCA

Combustível



Data Venda: 09/11/2018

Distribuidor Vendedor: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir. Unit.	Imp.	%Desc.	Vir. Desc.	Vir. Total
1 Geo Bal	SERVIÇO DE GEOMETRIA E 3939	1,00	120,0000 *	0,00	0,00	0,00	120,00
2 amort	SUBSTITUIR AMORTECEDOR 4262	2,00	150,0000 *	0,00	0,00	0,00	300,00
3 past	PASTILHA DE FREIO DT 3489	1,00	150,0000 *	0,00	0,00	0,00	150,00
4 SR112	SUBSTITUIR BUCHA DA BAR 4670	1,00	125,0000 *	0,00	0,00	0,00	125,00
5 REV60	REVISAO 60.000 KM 3188	1,00	150,0000 *	0,00	0,00	0,00	150,00
6 562102356R	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO 4226	2,00	275,7800 *	0,00	0,00	0,00	551,56
7 410600222R	PASTILHA DIANT SANDERO/LOGAN 2015 4671	1,00	206,1100 *	0,00	0,00	0,00	206,11
8 6001547140	BUCHA DE BORRACHA VULCANIZADA 4469	2,00	30,3200 *	0,00	0,00	0,00	60,64
9 543A00952R	CONJUNTO BATENTE AMORTECEDOR SUSPENSÃO 4672	1,00	112,7600 *	0,00	0,00	0,00	112,76
10 288908484R	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 3842	1,00	120,8500 *	0,00	0,00	0,00	120,85
11 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICAO 3519	1,00	53,7400 *	0,00	0,00	0,00	53,74
12 152085758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO 3108	1,00	63,8000 *	0,00	0,00	0,00	63,80
13 1102601M02	BUCHA DE COBRE 4230	1,00	9,0000 *	0,00	0,00	0,00	9,00
14 272889739R	FILTRO DE AR CONDICIONADO 3866	1,00	45,4300 *	0,00	0,00	0,00	45,43
15 165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO 251	1,00	52,3600 *	0,00	0,00	0,00	52,36
16 7711732233	EVOLUTION TECH 10W40 200L ELF 4673	5,00	34,8500 *	0,00	0,00	0,00	174,25
Sub Total:							2.295,50

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

DATA / /

Assinatura do Cliente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:12 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2020.
Código de controle da certidão: **6868.8AA3.D0E6.A284**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.680.956/0001-44

Certidão n°: 190216108/2019

Expedição: 27/11/2019, às 08:46:26

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.680.956/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.680.956/0001-44

Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110903332187743220

Informação obtida em 27/11/2019 08:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021080264-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.680.956/0001-44
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº27125/2019

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 23/10/2019

DATA DE VALIDADE: 22/12/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJX98ETBU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2019 - 14:07:41
Qualquer rasura invalidará este documento.

Os sócios resolvem, por este instrumento, a extinção da sociedade por

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCREVENTE P.S. 11

2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Matrícula Nº 00 - Livro Diário Nº 00151 - Folha Nº 1773 - OMB-05073-3705 - 12/11/98
Bolsadocente - OMB-05073-3705 - 12/11/98 - OMB-05073-3705 - 12/11/98

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabellionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700.

[illegible]

1994-03-06: Av. Chafes João Bandeira, nº 228, bairro Centro - Campo Mourão, Pr, 81200-000. Telefone: (41) 322-1111. Fax: (41) 322-1111. E-mail: info@guadalupe.org.br

[illegible]

NAME	DATE OF BIRTH	DATE OF DEATH	AGE AT DEATH	CAUSE OF DEATH	PLACE OF BURIAL
JOSEF ANTONIO MEXIA	70	3-21-53	3.213.553.00		
TORRENTINO					
ANTONIO					
MARIA					
LOPEZ					

As a result, the solid is stronger and more uniform in structure than the original material.

[illegible]

limitados no âmbito de sua competência, nos limites de seus poderes constituir
mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão
praticar.

[illegible]

1980-1981, 1982-1983, 1984-1985, 1986-1987, 1988-1989, 1990-1991, 1992-1993, 1994-1995, 1996-1997, 1998-1999, 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 2316-2317, 2318-2319, 2320-2321, 2322-2323, 2324-2325, 2326-2327, 2328-2329, 2330-2331, 2332-2333, 2334-2335, 2336-2337, 2338-2339, 2340-2341, 2342-2343, 2344-2345, 2346-2347, 2348-2349, 2350-2351, 2352-2353, 2354-2355, 2356-2357, 2358-2359, 2360-2361, 2362-2363, 2364-2365, 2366-2367, 2368-2369, 2370-2371, 2372-2373, 2374-2375, 2376-2377, 2378-2379, 2380-2381, 2382-2383, 2384-2385, 2386-2387, 2388-2389, 2390-2391, 2392-2393, 2394-2395, 2396-2397, 2398-2399, 2400-2401, 2402-2403, 2404-2405, 2406-2407, 2408-2409, 2410-2411, 2412-2413, 2414-2415, 2416-2417, 2418-2419, 2420-2421, 2422-2423, 2424-2425, 2426-2427, 2428-2429, 2430-2431, 2432-2433, 2434-2435, 2436-2437, 2438-2439, 2440-2441, 2442-2443, 2444-2445, 2446-2447, 2448-2449, 2450-2451, 2452-2453, 2454-2455, 2456-2457, 2458-2459, 2460-2461, 2462-2463, 2464-2465, 2466-2467, 2468-2469, 2470-2471, 2472-2473, 2474-2475, 2476-2477, 2478-2479, 2480-2481, 2482-2483, 2484-2485, 2486-2487, 2488-2489, 2490-2491, 2492-2493, 2494-2495, 2496-2497, 2498-2499, 2500-2501, 2502-2503, 2504-2505, 2506-2507, 2508-2509, 2510-2511, 2512-2513, 2514-2515, 2516-2517, 2518-2519, 2520-2521, 2522-2523, 2524-2525, 2526-2527, 2528-2529, 2530-2531, 2532-2533, 2534-2535, 2536-2537, 2538-2539, 2540-2541, 2542-2543, 2544-2545, 2546-2547, 2548-2549, 2550-2551, 2552-2553, 2554-2555, 2556-2557, 2558-2559, 2560-2561, 2562-2563, 2564-2565, 2566-2567, 2568-2569, 2570-2571, 2572-2573, 2574-2575, 2576-2577, 2578-2579, 2580-2581, 2582-2583, 2584-2585, 2586-2587, 2588-2589, 2590-2591, 2592-2593, 2594-2595, 2596-2597, 2598-2599, 2600-2601, 2602-2603, 2604-2605, 2606-2607, 2608-2609, 2610-2611, 2612-2613, 2614-2615, 2616-2617, 2618-2619, 2620-2621, 2622-2623, 2624-2625, 2626-2627, 2628-2629, 2630-2631, 2632-2633, 2634-2635, 2636-2637, 2638-2639, 2640-2641, 2642-2643, 2644-2645, 2646-2647, 2648-2649, 2650-2651, 2652-2653, 2654-2655, 2656-2657, 2658-2659, 2660-2661, 2662-2663, 2664-2665, 2666-2667, 2668-2669, 2670-2671, 2672-2673, 2674-2675, 2676-2677, 2678-2679, 2680-2681, 2682-2683, 2684-2685, 2686-2687, 2688-2689, 2690-2691, 2692-2693, 2694-2695, 2696-2697, 2698-2699, 2700-2701, 2702-2703, 2704-2705, 2706-2707, 2708-2709, 2710-2711, 2712-2713, 2714-2715, 2716-2717, 2718-2719, 2720-2721, 2722-2723, 27

A presente fotocópia confere com o documento a mim. apresentado.
O referido é verdade e sou signatário.

O relatório, assinado por Francisco de Paula, datado de 23/6/2014.

MARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 945.12

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento:
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os dividendos serão pagos mensalmente pelo administrador, e a distribuição será feita de acordo com o acordo estabelecido.

SEXTA - FESTA DA VIGILÂNCIA - A vigilância de segurança pública é uma atividade essencial para a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos. Esta festa é realizada anualmente, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da vigilância e da colaboração com as autoridades policiais.

SÍNTESE: Nos quinze meses seguintes à publicação da Portaria nº 1.200/1991, os órgãos deliberarão sobre as ações previstas para a implementação da política.

ordem de serviço nº 1.234, de 15 de março de 2023, com o intuito de

NONE: A cada 100 habitantes, há 10 habitantes de 65 anos ou mais. O que tem de instigante é o fato de que, embora a população seja jovem, não existe quase nada de

cedidas ou não, e a sua utilização, para o efeito, de
assegurar a veracidade das informações prestadas
se pelas a veracidade das informações prestadas
pertinente.

DECIMA PRIMEIRA. - Indagando-se qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os outros sócios existentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade no momento da extinção, ficando em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. - O presente procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em qualquer situação.

INCLUIÇÃO SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, alterar o faturar final ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detinha(m) mais de metade do capital social, quando o mesmo não cumprir as obrigações por justa causa, sendo notificado previamente e não se corrigir a situação.

3.º TRIBUNALONATO DE APÊLOS

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdadeiro e correto.

Francisco Baltazar 38/05/2008

KARINE SARTORI PAVAN WALTER EUCREYENB RSE

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

GRANDE GRANDE VILHENA
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECIMA QUARTA. Fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o Foro da cidade de Foz de Iguaçu, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

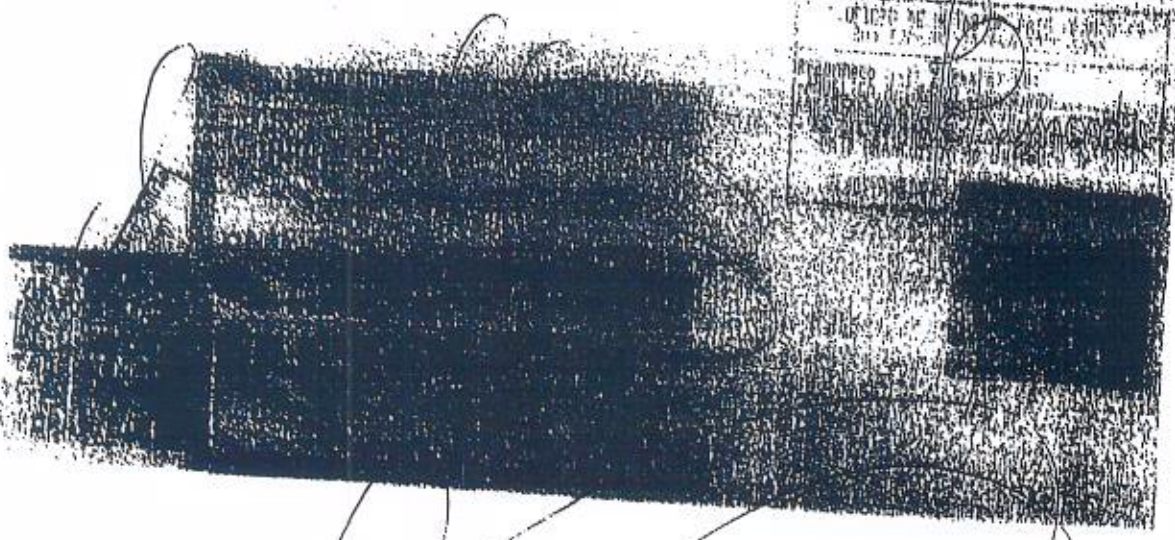
Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Foz de Iguaçu, 08 de Agosto de 2011.



ANGELA MARIA YDDIYHON

ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA GRANDE



2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento e mim apresentado.
O referido é verdade e sou fiel.
Foz de Iguaçu, 08/08/2011.
KARINE SARTORI-PAYAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

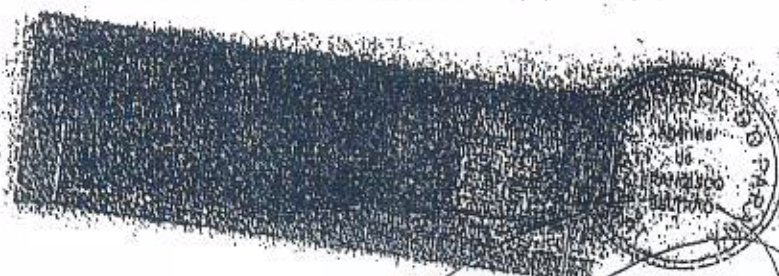
Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

PROMAQUANTUM CORPORATION

TESTEMUNIAS:

Marn: 3927-409-519/PU
RC: 3927-409-519/PU

1980-01-17 7:00 PM
 1980-01-17 7:00 PM



2º TABELIONATO DE NOTAS

01/11/1974

Apresenta fotocópia conforme documento a film apresentar

RR-27/06/2010

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - 15/05/2010 - R\$ 6,11

1. Tachyphylaxis
2. Exacerbation of
3. Anaphylaxis
4. ANZC 974

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.958/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Josef Antonio Meimberg
JOSETT ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião - Tel. (41) 3627-1364

Selo: filmmc.91940.MR254 - 11/04/2016
Consultar em <http://www.tnpr.com.br>

Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE,
Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016
Em test. *Marina Cunha Martins de Campos*
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 026/2008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:36 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) assinatura(s) de

JOSETE ANTONIO HEIMBERG

ANGELA MARIA HEIMBERG

Em data de 03 de Maio de 2016

Poderado em 20 de Abril de 2016

ESCREVENTE - KARINE SAKTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,73

CPF: 91.851.410-410 - Contato em: <http://mapaopen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) assinatura(s) de

TERESINA PEREIRA HEIMBERG

Em data de 03 de Maio de 2016

Poderado em 20 de Abril de 2016

ESCREVENTE - KARINE SAKTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,73

CPF: 90.151.410-410 - Contato em: <http://mapaopen.com.br>2º TABELIONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BATISTA JR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB N° 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRAYVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-00; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20162941994 com data de 03/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 05 localizada na cidade de Campo Mourão - PR, CNPJ 01.680.956/006-59 Nire:41901232002 para: Avenida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756628. NIRE: 41901232002.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 36 DE 28/11/2019

OBJETO: Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 60.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor, geometria e balanceamento, substituição de amortecedor, pastilhas de freio e palhetas do limpador e demais componentes de pequena monta, pertinente ao veículo Renault Logan placas FHE8152.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275, CNPJ: 01680956/0001-44.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.295,50 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1520/1540-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2530/2540/2570/2580-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Doc 117482